



### **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 030/2013**

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público o presente Edital com vistas à seleção de Equipe Técnica do projeto "Núcleo Estadual de Assistência Técnica em Economia Solidária - NEATES", Termo de Parceria MTE/SENAES Nº 702631/2008.

Serão selecionados até 02 profissionais com formação superior completa ou em andamento com preferência para as áreas de Economia, Educação, Sociologia, Engenharia e Assistência Social para atuação no Estado do Rio Grande do Sul.

A íntegra do referido edital poderá ser obtida no portal da entidade, a saber: [www.guayí.org.br](http://www.guayí.org.br)

Porto Alegre, 8 de julho de 2013.

Milton Pantaleão

Coordenador Geral  
Guayí

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 030/2013

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público o presente Edital com vistas à seleção de Equipe Técnica do projeto "Núcleo Estadual de Assistência Técnica em Economia Solidária - NEATES", Termo de Parceria MTE/SENAES Nº 702631/2008.

### 1) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	15/07/2013
Período de envio dos CV exclusivamente pelo correio-eletrônico indicado	15/07/2013 a 30/07/2013
Análise dos CV e Definição de Candidatos Selecionados.	31/07/2013
Homologação e publicação dos resultados	31/07/2013

### 2) CARGOS

Serão selecionados até 02 profissionais com formação superior completa ou em andamento com preferência para as áreas de Economia, Educação, Sociologia, Engenharia e Assistência Social para atuação no Estado do Rio Grande do Sul.

### 3) PERFIL EXIGIDO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA

- possuir experiência comprovada em processos de organização de economia solidária;
- ter capacidade de relacionamento e articulação com diversos segmentos sociais (associações locais, órgãos públicos, ONGs, universidades, sindicatos, movimentos sociais, etc);
- não estar desempenhando mandato institucional, nem ser servidor público de qualquer ordem;
- curso superior completo ou em andamento preferencialmente nas áreas de Economia, Educação, Direito, Engenharia, Sociologia e Assistência Social;
- ter redação própria e capacidade de elaboração de relatórios financeiros e de atividades desenvolvidas e realização de orçamentos para aquisição de bens e serviços;
- ter capacidade de coordenar reuniões.

### 4 - ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA

#### São atribuições da Equipe Técnica:

- Realizar o levantamento de informações que contribua para a construção de um diagnóstico e planejamento participativo para identificação e formulação de instrumentos e iniciativas previstas no projeto e para o desenvolvimento de suas metas e ações, contribuindo assim com os objetivos de



assistência técnica a empreendimentos de economia solidária;

b) Participar das atividades a serem realizadas pela Equipe Técnica do Projeto, buscando a uniformidade da atuação de todos os participantes. Em todo o processo, o conhecimento de informações e as atividades desenvolvidas individualmente devem ser socializados e debatidos no conjunto da Equipe Técnica;

c) Buscar e divulgar políticas públicas de apoio aos empreendimentos econômicos solidários;

d) Apoiar a formação de redes de empreendimentos econômicos solidários;

e) Mobilizar a comunidade e empreendimentos para a participação nos eventos, palestras, oficinas e seminários que promovam a economia solidária;

f) Estimular o intercâmbio e a articulação entre os diversos atores sociais envolvidos com iniciativas de economia solidária;

g) Apoiar e divulgar as iniciativas de comércio justo e solidário;

h) Contribuir com conhecimento e na participação em atividades para a construção da economia solidária, em suas redes e cadeias produtivas, suas instituições organizadas e fóruns de organização.

i) Participar ativamente da construção da Guayí como uma organização da sociedade civil de interesse público que visa apoiar a implantação de políticas públicas visando ao bem comum.

## **5) APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS VITAE (CV)**

Os currículos somente serão aceitos por meio magnético e deverão ser enviados para o seguinte correio eletrônico: [guayi@guayi.org.br](mailto:guayi@guayi.org.br) com as identificações necessárias a seguir descritas, até as 18 horas, do dia 30 de julho de 2013. No assunto da mensagem deverá vir a seguinte descrição; “**CV para Equipe Técnica NEATES**”;

## **6) SERÃO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A experiência demonstrada e comprovada por meio da apresentação do CV e das referências a serem incluídas, bem como a adequação do perfil dos(as) candidatos(as) às atribuições destacadas no item “3” deste edital e se necessário, a critério da Comissão de Seleção indicada pela Guayí, poderá ser realizada entrevistas individuais com os(as) candidatos(as).

## **6) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO**

Além do Currículo *Vitae*, descrevendo a escolaridade, as experiências, as referências profissionais e os dados pessoais, incluindo nestes o endereço completo, o nº da carteira de identidade com a data de expedição, o número de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), nº de inscrição no Programa de Integração Social (PIS) ou o nº de inscrição no INSS e o nº da Carteira de Trabalho.

## **7) REQUISITOS**

Os(as) candidatos(as) deverão comprovar por meio do CV ter o perfil adequado ao desempenho das tarefas relacionadas para cada cargo e, além disso, ter disponibilidade para viagens.

#### **8) CARGA HORÁRIA**

A carga horária será adequada à realização das tarefas assumidas no processo de planejamento das atividades.

#### **9) SEDE DO PROJETO**

O projeto será sediado na cidade de Porto Alegre –RS.

#### **10) REMUNERAÇÃO**

. As remunerações serão calculadas com base no número de horas para a execução de cada atividade definida no planejamento. Estas atividades serão consolidadas em projetos específicos para cada empreendimento assistido pelo NEATES. Ao definir a tarefa, será constituído um documento com anuência da Coordenação do Projeto em que será definido o total de horas necessárias. O valor hora para a Equipe Técnica é de R\$ 20,00 e o pagamento será feito através de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA).

#### **11) PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:**

Período de até 04 (quatro) meses.

**12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O resultado será informado pelo portal da entidade na internet ([www.guayi.org.br](http://www.guayi.org.br)) e exposto no mural da Guayí no dia 15 de julho de 2013. O envio do currículo implicará na aceitação das normas estabelecidas este edital.



Milton Pantaleão  
Coordenador-Geral  
OSCIP Guayí